

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Aulas Suplementares - 118h	2.856,20
Gratificação de Magistério - VPNI	387,13
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.228,30
Total de Proventos	17.185,47

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 51 de 10/01/2019, retificada pela Portaria RET AP nº 558 de 26/02/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1063797

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 348/2024, de 11 de abril de 2024.
Onde se lê: no período de 07/05/2024 a 10/05/2024
Leia-se: no período de 08/04/2024 a 19/04/2024
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.783, de 15/04/2024).
Protocolo: 1063434

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 013/2023
Dispensa de Licitação: 01/2023
Processo: 2022/1450509
Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025
Data da Assinatura: 01/04/2024
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 013/2023 por 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061006355: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº da Ação: 284524 – Plano Interno (PI): 4110008338C.
Natureza de Despesa: - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 1063794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/454900.
Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) BENELITA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 492175/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402515/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% (sessenta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 17 de abril de 2024.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1063602

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.020/2024-SEFA.DAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 860 de 02 de Maio de 2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº. 52086960/1 e ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, AFRE Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 50969792, ambos lotados na CERAT REDENÇÃO, para atuar, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 040/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CESAR AUGUSTO MATOS.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1063362

PORTARIA Nº 1.019/2024-SEFA.DAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 057/2023-SEFA. DAD, de 10 de Janeiro de 2023 .
Art. 2º DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Identidade Funcional nº. 52086960/1 e ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, AFRE Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 50969792, ambos lotados na CERAT REDENÇÃO, para atuar, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 12º TAC Nº 038/2011/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a Srª. VÂNIA MARIA PIMENTA, referente a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Xinguara/PA, para funcionamento da OEAT – Xinguara.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1063360

PORTARIA Nº 1.018/ 2024-SEFA.DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024 .
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscais - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 3º TAC Nº 081/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, como AGENTE ARRECADADOR, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – RARE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração- SEFA/PA

Protocolo: 1063720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 030/2021/SEFA.
Data da assinatura: 17/04/2024.
Vigência: 28/04/2024 á 27/04/2025.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de Abril de 2024 e término em 27 de Abril de 2025; o reajuste do valor contratual no percentual de 5,06%, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, passando o valor anual de R\$ 97.010,40 (noventa e sete mil, dez reais e quarenta centavos) para R\$ 101.919,63 (cento e um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Informação e Comun-Pessoa Jurídica.
Valor Estimado Mensal:R\$ 8.493,30
Valor Estimado Anual 101.919,63
Fonte de Recursos: 02759000076003245- FIPAT. SUPERAVIT
Contratado: HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, estabelecida na com sede Rua Dr. Mário Totta, 838, Bairro Tristeza, CEP 91920-130, no Município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.958.321/0001-54. Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1063798